



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

ADM: 2005/2008

LEI N°681/2008 de 28 de Maio de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil) para aquisição de ônibus, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 06 D. M. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 04 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infra-Estrutura em Cult., Desp. E Lazer
2781300051.003 Equipamentos e Materiais Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanente
0000 R\$ 100.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 06 D. M. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 04 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infra-Estrutura em Cult., Desp. E Lazer
2781300051.003 Equipamentos e Materiais Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanente
0000 R\$ 15.000,00

ARTIGO 2° - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, no valor de R\$ 100.000,00 será suplementada por excesso de arrecadação na fonte advindo de Convenio junto a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e no valor de R\$ 15.000,00 será

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do tesouro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) de dois mil e oito (2008).

Laurenço Zacarias
LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo expediente

